



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível **0024426-23.2022.5.24.0031**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2022

Valor da causa: R\$ 4.378,28

Partes:

DEPRECANTE: LEONICE COELHO DE MATOS

DEPRECADO: RUTH ANTONIA DE PAULA DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA
CartPrecCiv 0024426-23.2022.5.24.0031
DEPRECANTE: LEONICE COELHO DE MATOS
DEPRECADO: RUTH ANTONIA DE PAULA DIAS

EDITAL DE LEILÃO

O Meritíssimo Juiz Federal da Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, **Dr. ADEMAR DE SOUZA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que no dia **4/12/2025**, fará realizar **Leilão Judicial ELETRÔNICO** da Vara do Trabalho de Aquidauana, com primeiro leilão com início às **15 horas** e segundo leilão no mesmo dia com início às **16 horas (horários de Brasília/DF)**, terá como leiloeira a Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva e será realizado pelo site www.reginaaudeleiloes.com.br, do bem abaixo relacionado, objeto da penhora no processo em referência, na guarda e conservação do depositário Sra. RUTH ANTONIA DE PAULA DIAS, localizado na Quadra 4, 04 , Loteamento Jardim Mauran, Centro, Anastácio - MS - CEP: 79210-000.

Bem penhorado:

- Um lote de terreno urbano, determinado sob o n. 04, quadra 04, do loteamento denominado Jardim Mauran, situado no Município de Anastácio, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Florizo Justino de Arruda (antiga Rua Maranhão), por 30,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, com área de 360,00 m², limitando-se: frente para a Rua Florizo Justino de Arruda; a direito com o lote 03, a esquerda com o lote 05 e aos fundos com parte dos lotes 13 e 07, conforme matrícula n. 6.184, fica 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio/MS.

Benfeitorias:

- Trata-se de um lote de terreno de 360,00 m², sobre o qual está edificada uma casa de alvenaria, de baixo padrão, contendo, de acordo com o que me foi apresentado: 01 quarto, 01 banheiro, 01 sala com cozinha. A estrutura é de alvenaria sem reboco, piso cimento sem revestimento, possui rede de água, elétrica, telefônica, iluminação pública, rede de esgoto e não têm pavimentação asfáltica

Ônus que gravam o bem:

- Penhora dos autos nº 0843292-57.2021.8.12.0001 – Cumprimento de Sentença, em trâmite na 7ª Vara Cível de Campo Grande/MS;.

Valor da Avaliação: R\$70.000,00 em 5/6/2024, auto de ID n. f6bde73.

Lance vil inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS que:

1) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de eventuais vícios;

2) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei de execução fiscal e do Código de Processo Civil (CLT, art. 889), conforme preceituam os artigos 769, da CLT e 15, do NCPC.

3) os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que deverá portar o instrumento de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente constituído nos autos em que se processa a praça);

4) arcarão com as despesas: a) de publicação do presente edital (caso não se tenha deferido a gratuidade da justiça); b) de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira; c) comissão da leiloeira no equivalente a 2% (dois por cento) em caso de remição de bens;

5) será considerado lance vil aquele inferior à 60% (sessenta por cento) da avaliação, bem com que, poderá ser admitido parcelamento do valor do lance, após análise do Juízo e desde que o interessado participe, lançando, do certame.

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão devida é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida é de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, ou transação, o que for menor;

4) em casos especiais a comissão da leiloeira será fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda o art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do eg. TRT 24ª Região, bem como pela afixação em local costumeiro neste Foro.

AQUIDAUANA/MS, 24 de outubro de 2025.

ADEMAR DE SOUZA FREITAS
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ADEMAR DE SOUZA FREITAS, em 24/10/2025, às 15:52:23 - 2b50b83
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25102413364592200000030497384?instancia=1>
Número do processo: 0024426-23.2022.5.24.0031
Número do documento: 25102413364592200000030497384